

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

## PROJETO DE LEI Nº 007/2023

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder subvenção à **APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati)**, na importância de até R\$ 344.288,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais).

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à **APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati)**, no valor de até R\$ 344.288,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais).

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será utilizada dotação orçamentária já contemplada no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 02 de março de 2023.



**Jorge David Derbli Pinto**  
Prefeito Municipal

## PROJETO DE LEI Nº 007/2023

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder subvenção à **APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati)**, na importância de até R\$ 344.288,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais).

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.  
Nobres Vereadores.

Estamos encaminhando para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei em tela que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social à **APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati)**, no valor de até R\$ R\$ 344.288,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais), com recursos financeiros oriundos do 30% do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

O presente valor referente a subvenção para a referida entidade, tem por objetivo dar cobertura às despesas que serão utilizadas em suas finalidades estatutárias, com o trabalho de assistência especializada a portadores de deficiências atendidos pela entidade, conforme Plano de Aplicação, em anexo.

Contando com a apreciação favorável de Vossas Excelências e na certeza da aprovação do presente projeto, colocamo-nos ao inteiro dispor desta Casa de Leis.

Atenciosamente,



**Jorge David Derbli Pinto**  
Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
IRATI

Fundada em 15 de março de 1967

Escola José Duda Júnior – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na  
modalidade Educação Especial

**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB**

**PLANO DE TRABALHO CUSTEIO**

**1. DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO:**

Identificação	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati		
CNPJ	78.148.707/0001-37		
Endereço	Pov. Rio Bonito s/n (Área Rural) CEP: 84.508-899		
Fone	(42) 3422-1122		
E-mail	<a href="mailto:irati@apaepir.org.br">irati@apaepir.org.br</a>		
Nome do Titular	Fernando Ricardo Insaurriaga Amaral		
RG	14.636.263-0	Órgão Expedidor	SSP/PR
CPF	617.298.840-91		

**2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:**

Prestação de Serviços na área de Educação (contratualização de profissionais. Este serviço é essencial ao atendimento dos alunos de Educação Básica matriculados na **Escola José Duda Júnior, Educação Infantil, Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial**, cuja mantenedora é a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati.

**3. JUSTIFICATIVA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:**

**3.1. Histórico**

A Escola de Educação Especial "Nossa Escola" foi fundada em 15/03/67 tendo como mantenedora a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati, de caráter particular e filantrópico, reconhecida de utilidade pública em âmbito municipal, estadual e federal. Situada à Rua Dr. Correia, nº 471 na cidade de Irati, Estado do Paraná. Prestou atendimento a alunos com deficiência intelectual, em nível moderado e severo, bem como outras deficiências (física, visual e auditiva) associadas à deficiência intelectual por mais de 40 anos.



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRATI

Fundada em 15 de março de 1967

Escola José Duda Júnior – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na  
modalidade Educação Especial

No dia dezesseis de dezembro do ano de 2011, foi realizada uma reunião no salão da escola onde, pais, funcionários, professores e responsáveis pelos alunos que estão matriculados, estiveram presentes, para registrar a orientação referente à cessação da Escola de Educação Especial “Nossa Escola”. A mesma encerrou suas atividades em 31/12/2011, em atendimento ao parecer 108/2010 – CEE e Resolução nº 3600/2011. Nesta reunião também foi realizada a abertura do funcionamento da **Escola José Duda Júnior - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial**, conforme a Resolução nº 4962/2011. A atual escola permanece com a mantenedora a “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati”, entidade de caráter particular e filantrópico, reconhecida de utilidade pública em âmbito municipal, estadual e federal, situada à Rua Dr. Correia, nº 471, na cidade de Irati, Estado do Paraná. Com o credenciamento e autorização de funcionamento a escola passa a ter direito a todas as políticas públicas ofertadas pela SEED às demais escolas do estado, bem como aos seus deveres.

Sua estrutura física é composta de **espaços pedagógicos** (salas de aula, sala de direção, salas de coordenação pedagógica, secretaria escolar), **espaços de uso comum** (sala de arte, laboratório de informática, cozinha, refeitório, banheiros, lavanderia, espaço físico para os cursos livres, unidades ocupacionais de artesanato, marcenaria e jardinagem. Contamos também com duas piscinas, academia ao ar livre e pista de caminhada.

A Entidade possui também, um espaço destinado para o **atendimento social** (salas para o serviço social, clube de mães), **espaços para atendimento de equipe multidisciplinar/saúde e reabilitação** (psiquiatria, fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e técnica de enfermagem).

Para consecução de seus fins a APAE executa serviços, programas, projetos e benefícios de forma gratuita, permanente e continuada a pessoas com deficiência intelectual, múltipla e com transtornos globais do desenvolvimento, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática.

A instituição foi ao longo dos anos se organizando e mantendo parcerias com diferentes órgãos públicos nas diferentes esferas governamentais, federal, estadual, mediante convênios e projetos. Aliado a isso, a APAE mantém um bom e efetivo relacionamento com toda a comunidade, que de forma solidária contribui através de uma Central de Doações, Promoções e Eventos.

Atualmente são atendidas pela instituição 152 crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual moderado, grave ou severo, deficiência múltipla (deficiência intelectual moderado, grave ou severo associada à outra deficiência) e



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRATI

Fundada em 15 de março de 1967

Escola José Duda Júnior – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na  
modalidade Educação Especial

Transtornos Globais de Desenvolvimento (TGD) desde que associada à deficiência intelectual moderado, grave ou severa, dentro das seguintes áreas e programas:



## ESCOLA JOSÉ DUDA JÚNIOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

A APAE de Irati mantém através de parcerias com a Secretaria de Estado da Educação e Departamento de Educação Especial (SEED/DEE) a **Escola José Duda Júnior, Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial**, atendendo a 153 alunos com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla Deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), desde que associada à deficiência intelectual moderado, grave ou severa, com grau de comprometimento que não lhes permite acesso ao Ensino Comum, prestando assim serviço de Educação Especial.

A escola está autorizada para o funcionamento dos cursos de **Educação Infantil**: Estimulação Essencial e Pré-Escolar e **Ensino Fundamental**: 1º Ciclo (1ª, 2ª, 3ª e 4ª etapas) e 2º Ciclo (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª etapas) e **Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Fase I** (equivale ao 1º ao 5º ano do ensino fundamental) e Unidade Ocupacional.

É assegurado a todos os alunos que frequentam a instituição, 02 (duas aulas semanais) de Educação Física e 03 (três aulas semanais) de Arte. Dando prioridade às atividades que promovem o aprendizado do educando, sem perder de vista a funcionalidade dos conteúdos.

O número de alunos por turma é constituído conforme o Parecer 07/2014 e Orientação nº 002/2016 as SEED – Departamento de Educação Especial (DEE):



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRATI

Fundada em 15 de março de 1967

Escola José Duda Júnior – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na  
modalidade Educação Especial

## Educação Infantil

- Estimulação Essencial (de 0 a 3 anos): até 08 alunos;
- Educação Infantil - Est. Essencial (de 0 a 3 anos) – Cronograma: até 10 alunos;
- Pré-Escolar - de 4 a 5 anos: até 08 alunos por turma;

**Ensino Fundamental** - de 6 a 15 anos: até 10 alunos por turma;

**Educação de Jovens e Adultos (EJA)** - a partir de 15 anos e 11 meses: até 12 alunos por turma.

A escola funciona das 07h40min às 12h00min e das 13h00min às 17h20min, prestando assim atendimento nos turnos matutino e vespertino, na modalidade de Educação Especial, nos seguintes programas:

Etapas	Programas
<b>Educação Infantil</b>	Estimulação Essencial: 0 a 3 anos e 11 meses. Pré-Escola: 4 a 5 anos e 11 meses.
<b>Ensino Fundamental</b>	Escolarização: 6 a 15 anos e 11 meses.
<b>Educação de Jovens e Adultos</b>	Escolarização e Unidade Ocupacional Programa de Atividades Pedagógicas Diversificadas: alunos de 6 a 15 anos incompletos com matrícula no Ensino Fundamental.

## 3.2. Descrição da Proposta

Prestação de Serviços na área de Educação (contratualização de profissionais). É um serviço essencial ao atendimento dos alunos de Educação Básica matriculados na **Escola José Duda Júnior, Educação Infantil, Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial.**



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRATI

Fundada em 15 de março de 1967

Escola José Duda Júnior – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na  
modalidade Educação Especial

### 3.3. Público Alvo

Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual, deficiência múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e Transtornos Globais do desenvolvimento (TGD), desde que associada à deficiência intelectual moderado, grave ou severa, provenientes da zona urbana, central e bairros, bem como de localidades rurais do município atendidos pela **Escola José Duda Júnior, Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial (APAE de IRATI)**.

### 3.4. Previsão de Atendimentos/Público (nº de alunos).

A formalização do Termo de Colaboração com a Administração Pública/Prefeitura Municipal de Irati e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati, possibilitará e proporcionará aos 152 alunos matriculados na **Escola José Duda Júnior, Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial** que apresentam Deficiência Intelectual, Múltipla Deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento, residentes nos bairros/vilas e localidades rurais do município de Irati, a melhoria na qualidade do atendimento educacional/pedagógico especializado, e, principalmente a garantia de direitos na qualidade do ensino.

### 3.5. Descrição do objeto e dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas.

- Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal Docente e demais Profissionais da Educação, conforme proposta de Prestação de Serviços: Auxiliar Administrativo Escolar (40 h semanais); Auxiliar de Secretaria Escolar (40 h semanais), Assistente Administrativo Escolar (40 h semanais), Professores (20 h semanais), Motorista Escolar (40 h semanais) e Psicóloga Escolar (08 h semanais).

Obs.: Justifica-se o cargo de “Motorista Escolar”, o qual ficará disponível na Escola José Duda Júnior – APAE de Irati para possibilitar a realização de Projetos Educacionais, Culturais e Recreativos Extraclasse, nos períodos manhã e tarde, semanalmente, previstos no Projeto Político Pedagógico da escola. O motorista também ficará responsável pelas viagens dos alunos aos Jogos Escolares e Atividades Culturais.

Obs.: Justifica-se o cargo de Psicóloga Escolar, tratando-se de uma escola de educação especial com propostas, objetivos e intervenções pedagógicas especializadas, visando



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRATI

Fundada em 15 de março de 1967

Escola José Duda Júnior – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na  
modalidade Educação Especial

atender as peculiaridades de cada aluno. Devido a deficiência dos alunos, torna-se muito claro à necessidade tanto da pedagogia como da psicologia estarem unidas, para atender aos mais variados tipos de dificuldades. Pode-se entender que há um novo patamar de conhecimentos relacionados, tanto da pedagogia como da psicologia, que caminham sempre em direção ao mesmo objetivo, sendo este o desenvolvimento das pessoas dentro do âmbito educacional. Ressaltamos à importância dessas relações entre a psicologia e a pedagogia trabalhando em um objetivo comum. **Algumas funções elementares do psicólogo escolar:** **Entender a Instituição de ensino:** este profissional tem a função de desenvolver projetos e ajudar promovendo a reflexão e a construção de conhecimentos. **Acompanha alunos e pais:** o acompanhamento de pais e alunos, chamado de Orientação Psicológica, desta forma, é primordial que o psicólogo desenvolva ações interventivas em colaboração com outras áreas e profissionais da escola, para a superação de dificuldades observadas em relação ao aluno e a família, visando, assim, o bem-estar emocional e um bom relacionamento entre alunos, pais e escola. **Formação e apoio aos professores:** o apoio e desenvolvimento de estratégias para a formação e orientação de professores é de extrema importância na prática escolar, pois diante das dificuldades que possam ter, o psicólogo escolar deve estar ali como um suporte para a superação destas dificuldades, desde que estas sejam demandas para a psicologia. O psicólogo escolar com sua experiência e conhecimento, não apenas nas áreas relacionadas ao processo cognitivo, mas também no desenvolvimento emocional e na prática da análise social, contribui formando novas habilidades e dando orientações aos professores para que possam desenvolver de forma mais efetiva seu trabalho. **Participação na construção do projeto pedagógico:** a proposta pedagógica é a base fundamental daquilo que irá ser ensinado e trabalhado dentro de uma escola. O psicólogo é o único, em um âmbito escolar, que pode trazer questões reflexivas sobre o desenvolvimento cognitivo, emocional e social. Desta forma, ele deve estar presente na construção deste projeto, para que haja um bom trabalho multidisciplinar, e para que assim se obtenha um bom desenvolvimento reflexivo dos aspectos biopsicossociais. **Elaboração de projetos:** Esta função é extremamente fundamental para o psicólogo escolar, pois é aqui que suas habilidades podem ser melhores trabalhadas. Desenvolvendo propostas específicas, o psicólogo pode trabalhar questões extremamente importantes, trabalhando assim de forma preventiva. Como pode, também, trabalhar com projetos direcionados aos professores e funcionários da escola, focando em suas relações e desenvolvimento dos trabalhos escolares.

Medeiros e Aquino afirmam:

“A troca de conhecimentos com outras áreas é vista positivamente por autores que discutem sobre a atuação do psicólogo escolar, pois o trabalho na escola passa,



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRATI

Fundada em 15 de março de 1967

Escola José Duda Júnior – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na  
modalidade Educação Especial

necessariamente, pela necessidade de um trabalho interdisciplinar que envolva à comunicação entre pedagogia e psicologia. (DE MEDEIROS, L. G., & AQUINO, F. D. S. B. 2011 p 234)".

Diante a descrição do objeto as metas e a finalidade deste plano de trabalho é promover a qualidade no atendimento aos educandos com Deficiência Intelectual, Múltipla Deficiência e TGD, matriculados na Escola José Duda Júnior, Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial, garantindo assim o direito de acesso à educação de qualidade.

### **3.6. Metodologia**

A formalização do termo de Colaboração seguirá as orientações emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado, especificamente quanto ao seguimento da Lei 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015.

- Atendimento aos alunos da Instituição, conforme apresentado no Plano de Trabalho e conforme interesse e relevância pública e social;
- Garantia do Direito à educação especializada e de qualidade;

### **4. METAS A SEREM ATINGIDAS:**

**4.1. Garantir o direito de atendimento educacional/pedagógico especializado aos alunos com deficiência intelectual e múltipla, matriculados na Escola José Duda Júnior, Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial.**

**4.2. Assegurar o acesso e a permanência no espaço escolar, o processo ensino aprendizagem e o direito de os alunos terem ensino de qualidade à que têm direito os alunos com deficiência intelectual, múltipla e TGD, desde que associada à deficiência intelectual moderado, grave ou severa, matriculados na Escola José Duda Junior, mantida pela APAE DE IRATI.**

### **5. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO:**

O valor total de recursos do FUNDEB que deverá ser repassado para APAE de Irati é de R\$ 484.087,23 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), deste total será destinado para este plano de trabalho o valor de R\$ **344.288,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e duzentos e oitenta e oito reais).**



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRATI

Fundada em 15 de março de 1967

Escola José Duda Júnior – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na  
modalidade Educação Especial

Os parâmetros de cálculo estão na Portaria Interministerial nº 4, de 18 de Agosto 2022 , disponível no endereço eletrônico: <https://www.fnnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/14363-portaria-interministerial-n%C2%BA-4,-de-18-de-agosto-de-2022> matrículas consideradas, disponível em “Instituições conveniadas e alunos considerados na distribuição de recursos do Fundeb – 2022”: <https://www.fnnde.gov.br/index.php/component/k2/itemlist/category/293?Itemid=1300>

## 5.1. Acesso à Educação/ Detalhamento dos objetos dos Serviços Essenciais:

Os detalhes estão inseridos no **ANEXO I** e **ANEXO II**.

## 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

O cronograma de desembolso está discriminado no **ANEXO III**.

## 7. VIGÊNCIA:

A vigência do Convênio será na data **31 de dezembro de 2023**.

Caso haja necessidade, o prazo de vigência poderá ser prorrogado em prazo suficiente para execução do plano de trabalho, bastando para isso que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati solicite formalmente à Prefeitura de Irati.

## 8. FASES DA EXECUÇÃO:

As fases de execução estão discriminadas no **ANEXO IV**.

## 9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: VALOR TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

Objeto	Valor Total
Projeto com recurso parcial do FUNDEB	R\$ 344.288,00

## 10. PARÂMETRO PARA CUMPRIMENTO DE META:

Os parâmetros estão estipulados no **ANEXO V**.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
IRATI

Fundada em 15 de março de 1967

Escola José Duda Júnior – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na  
modalidade Educação Especial

**11. RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO  
DE COLABORAÇÃO:**

<b>Prefeitura Municipal de Irati</b>	
Nome	Juarez Miguel da Silva
CPF	025.397.299-08
Função	Secretário da Fazenda
E-mail	<a href="mailto:fazenda@iratipr.gov.br">fazenda@iratipr.gov.br</a>
Telefone	(42) 3132-6154

<b>Organização da Sociedade Civil</b>	
Nome	Fernando Ricardo Insaurriaga Amaral
CPF	617.298.840-91
Função	Presidente
E-mail	<a href="mailto:presidente.irati@apaep.org.br">presidente.irati@apaep.org.br</a>
Telefone	(42) 99988-6363

Irati (PR), 04 de novembro de 2022.

**Associação de Pais e Amigos dos  
Excepcionais de Irati**

**Fernando Ricardo Insaurriaga Amaral**  
Presidente Gestão 2020-2022

**Jorge David Derbli Pinto**  
Prefeito Municipal de Irati

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati**

CNPJ: 78.148.707/0001-37

Pov. Rio Bonito s/n (Área Rural) , Irati (PR).

Mantenedora da Escola José Duda Junior - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial

## ANEXO I

### 1 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

#### 1.1 Remuneração de profissionais

Cargo	Carga horária semanal	Salário	Valor anual com encargos
1.1.1 Auxiliar Administrativo Escolar (CBO: 4110.10)	40 horas	R\$ 2.250,00	R\$ 33.600,00
1.1.2 Auxiliar de Secretaria Escolar (CBO: 4110.10)	40 horas	R\$ 2.250,00	R\$ 33.600,00
1.1.3 Assistente Administrativo Escolar (CBO: 4110.10)	40 horas	R\$ 1.600,00	R\$ 23.893,34
1.1.4 Motorista Escolar (CBO: 7824.05)	40 horas	R\$ 2.200,00	R\$ 32.853,33
1.1.5 Professor 1 (CBO: 2392.15)	20 horas	R\$ 2.751,00	R\$ 41.081,60
1.1.6 Professor 2 (CBO: 2392.15)	20 horas	R\$ 2.751,00	R\$ 41.081,60
1.1.7 Professor 3 (CBO: 2392.15)	20 horas	R\$ 2.751,00	R\$ 41.081,60
1.1.8 Professor 4 (CBO: 2392.15)	20 horas	R\$ 2.751,00	R\$ 41.081,60
1.1.9 Professor 5 (CBO: 2392.15)	20 horas	R\$ 2.751,00	R\$ 41.081,60
1.1.10 Psicóloga Escolar (CBO: 2515.05)	08 horas	R\$ 1.000,00	R\$ 14.933,33
	<b>Soma</b>		<b>344.288,00</b>

TOTAL R\$ 344.288,00



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati

CNPJ: 78.148.707/0001-37

Pov. Rio Bonito s/n (Área Rural) , Irati (PR).

Mantenedora da Escola José Duda Junior - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial

### ANEXO II

#### Detalhamento da remuneração prevista para o período

Cargo	Salário		Valor anual
Auxiliar Administrativo Escolar (CBO: 4110.10)	R\$ 2.250,00	R\$	27.000,00
13º Salário 12 meses		R\$	2.250,00
1/3 de Férias		R\$	750,00
FGTS		R\$	2.400,00
Indeniz. Trabalhista (provisão multa FGTS)		R\$	1.200,00
	<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>33.600,00</b>
Auxiliar de Secretaria Escolar (CBO: 4110.10)	R\$ 2.250,00	R\$	27.000,00
13º Salário 12 meses		R\$	2.250,00
1/3 de Férias		R\$	750,00
FGTS		R\$	2.400,00
Indeniz. Trabalhista (provisão multa FGTS)		R\$	1.200,00
	<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>33.600,00</b>
Assistente Administrativo Escolar (CBO: 4110.10)	R\$ 1.600,00	R\$	19.200,00
13º Salário 12 meses		R\$	1.600,00
1/3 de Férias		R\$	533,33
FGTS		R\$	1.706,67
Indeniz. Trabalhista (provisão multa FGTS)		R\$	853,33
	<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>23.893,33</b>
Motorista Escolar (CBO: 7824.05)	R\$ 2.200,00	R\$	26.400,00
13º Salário 12 meses		R\$	2.200,00
1/3 de Férias		R\$	733,33
FGTS		R\$	2.346,67
Indeniz. Trabalhista (provisão multa FGTS)		R\$	1.173,33
	<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>32.853,33</b>
Psicóloga Escolar 8 horas (CBO: 2515.05)	R\$ 1.000,00	R\$	12.000,00
13º Salário 12 meses		R\$	1.000,00
1/3 de Férias		R\$	333,33
FGTS		R\$	1.066,67
Indeniz. Trabalhista (provisão multa FGTS)		R\$	533,33
	<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>14.933,33</b>
Professor (CBO: 2392.15)	R\$ 2.751,00	R\$	33.012,00
13º Salário 12 meses		R\$	2.751,00
1/3 de Férias		R\$	917,00
FGTS		R\$	2.934,40
Indeniz. Trabalhista (provisão multa FGTS)		R\$	1.467,20
	<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>41.081,60</b>
	<b>Total (05 Professores)</b>	<b>R\$</b>	<b>205.408,00</b>
	<b>Soma</b>	<b>R\$</b>	<b>344.288,00</b>

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati**

CNPJ: 78.148.707/0001-37

Pov. Rio Bonito s/n (Área Rural) , Irati (PR).

Mantenedora da Escola José Duda Junior - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PARCELAS	VALOR DA PARCELA	QUANDO	DESEMBOLSO ACUMULADO
1	R\$ 28.690,66	janeiro 2023	R\$ 28.690,66
2	R\$ 28.690,66	fevereiro 2023	R\$ 57.381,32
3	R\$ 28.690,66	março 2023	R\$ 86.071,98
4	R\$ 28.690,66	abril 2023	R\$ 114.762,64
5	R\$ 28.690,67	maio 2023	R\$ 143.453,31
6	R\$ 28.690,67	junho 2023	R\$ 172.143,98
7	R\$ 28.690,67	julho 2023	R\$ 200.834,65
8	R\$ 28.690,67	agosto 2023	R\$ 229.525,32
9	R\$ 28.690,67	setembro 2023	R\$ 258.215,99
10	R\$ 28.690,67	outubro 2023	R\$ 286.906,66
11	R\$ 28.690,67	novembro 2023	R\$ 315.597,33
12	R\$ 28.690,67	dezembro 2023	R\$ 344.288,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 344.288,00</b>		

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati**

CNPJ: 78.148.707/0001-37

Pov. Rio Bonito s/n (Área Rural) , Irati (PR).

Mantenedora da Escola José Duda Junior - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial

**ANEXO IV****CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR AÇÃO**

ÍTEM	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	INÍCIO		FIM	
1.1.1	Auxiliar Administrativo Escolar (CBO: 4110.10)	Data Publicação		31/12/2023	
1.1.2	Auxiliar de Secretaria Escolar (CBO: 4110.10)	Data Publicação		31/12/2023	
1.1.3	Assistente Administrativo Escolar (CBO: 4110.10)	Data Publicação		31/12/2023	
1.1.4	Motorista Escolar (CBO: 7824.05)	Data Publicação		31/12/2023	
1.1.5	Professor 1 (CBO: 23.92-15)	Data Publicação		31/12/2023	
1.1.6	Professor 2 (CBO: 2392.15)	Data Publicação		31/12/2023	
1.1.7	Professor 3 (CBO: 2392.15)	Data Publicação		31/12/2023	
1.1.8	Professor 4 (CBO: 2392.15)	Data Publicação		31/12/2023	
1.1.9	Professor 5 (CBO: 2392.15)	Data Publicação		31/12/2023	
1.1.10	Psicóloga Escolar (CBO: 2515.05)	Data Publicação		31/12/2023	

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati**

CNPJ: 78.148.707/0001-37

Pov. Rio Bonito s/n (Área Rural) , Irati (PR).

Mantenedora da Escola José Duda Junior - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial

**ANEXO V****CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR AÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CUMPRIMENTO DA META
1.1.1	Auxiliar Administrativo Escolar (CBO: 4110.10)	O desembolso será mensal para os valores devidos aos colaboradores, bem como verbas de encargos incidentes sobre a folha de pagamento. Em novembro e dezembro serão quitadas as verbas relativas ao 13º salário e encargos. no último mês de validade do termo de colaboração serão quitados os valores devidos de férias, rescisões contratuais e encargos incidentes.
1.1.2	Auxiliar de Secretaria Escolar (CBO: 4110.10)	
1.1.3	Assistente Administrativo Escolar (CBO: 4110.10)	
1.1.4	Motorista Escolar (CBO: 7824.05)	
1.1.5	Professor 1 (CBO: 2392.15)	
1.1.6	Professor 2 (CBO: 2392.15)	
1.1.7	Professor 3 (CBO: 2392.15)	
1.1.8	Professor 4 (CBO: 2392.15)	
1.1.9	Professor 5 (CBO: 2392.15)	
1.1.10	Psicóloga Escolar (CBO: 2515.05)	